

TR - Termo de Referência
Lei nº 14.133/2021

As orientações para elaboração do TR se encontram em [FORMULÁRIOS](#) no Canal do Gestor de Contrato

1. OBJETO

(x) Prestação de serviço ou contrato de fornecimento

Aquisição de 10 licenças de subscrição por 24 meses de Ferramenta IDE profissional para desenvolvimento em PHP.

(_) Aquisição de bens de consumo ou patrimoniais

1.1. Descreva o objeto: _____

2. DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO - VALOR ESTIMADO DETALHADO E QUANTITATIVO

2.1. Especificação detalhada do material

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITO PELO TJDFT	VALOR TOTAL MÁXIMO A SER ACEITO PELO TJDFT
1.	Subscrição de 24 meses de Ferramenta IDE profissional para desenvolvimento PHP <i>* os valores informados como "unitário" e "total" referem-se ao período de <u>24 meses</u></i>	10	Licença	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
2.				R\$	R\$
3.				R\$	R\$
4.				R\$	R\$

2.2. Especificação do serviço

2.2.1. Nas contratações de serviço por resultado, quando for o caso, elaborar o Instrumento de Medição de Resultado – IMR: NÃO SE APLICA

2.2.2. Modelo de Gestão do Contrato:

2.2.3. Detalhamento da prestação do serviço (local, condições, descrição, etc.): FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE

2.2.4. Unidade a ser considerada (frasco, m², hora....): LICENÇA

2.3.5. Quantitativos: 10

2.4.6. Outras especificações: Os valores informados como "unitário" e "total" referem-se ao período de 24 meses

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Necessidade a ser suprida:

Ferramenta IDE de desenvolvimento na linguagem PHP e projetos WEB

O portfólio de projetos das equipes de desenvolvimento cresce anualmente com novas demandas do PDTIC, e, conseqüentemente, a manutenção continua dos projetos respectivos entregues.

Projetos modernos de desenvolvimento de software requerem ferramentas cada vez mais profissionais, a fim de garantir a execução com qualidade e dentro do prazo estimado. Um IDE (Ambiente de Desenvolvimento Integrado) é uma ferramenta essencial para desenvolvedores.

O objeto desta contratação beneficiará primariamente os seguintes projetos de desenvolvimento:

- **Folha de Pagamento**
- **E-social**
- **Portal Pessoas**
- **API RH**
- **CONSIGTI**

3.2. Da escolha pelo objeto:

- Aumento da produtividade: Permite que o programador possua uma maior produtividade e otimização do tempo ao escrever o seu código. Tendo em vista a exigência de prazos exíguos para a conclusão dos projetos, essas características já a tornam importantíssima .
- Assistência inteligente à codificação: Fornece assistência inteligente à codificação, incluindo preenchimento automático de código, verificação de erros em tempo real e refatoração de código.
- Análise da qualidade do código: Centenas de inspeções de código que verificam o código enquanto ele é digitado e inspecionam *todo o projeto em busca de possíveis erros ou problemas no código*.
- Depuração: Depurador integrado que permite que os usuários depurem seus códigos com facilidade. Ele também oferece suporte para depuração remota.
- Integração com outras ferramentas: Sistemas de controle de versão, gerenciadores de pacotes e outros softwares que ajudam no processo de desenvolvimento.

3.3. Do parcelamento, ou não, do objeto.

3.3.1. (x) Adjudicação será por item

3.3.2. () Adjudicação por preço global (agrupamento de itens), quando da inviabilidade do parcelamento do objeto.
Justificativa: _____.

3.3.2.1. () Indique cada grupo e seus respectivos itens: _____

4. CARACTERÍSTICA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de uma necessidade permanente e prolongada? (Serviço ou Fornecimento continuado)

4.1.1. () Não.

4.1.1.1. () Qual o tipo de objeto?

- a. () Bens comuns
- b. () Serviços comuns de engenharia
- c. () Serviços não contínuos ou contratados por escopo
- d. () Fornecimento

4.1.2. (x) Sim. Justificar:

Como se trata de licenças de software o fornecimento deve ser contínuo enquanto houver necessidade de dar continuidade aos projetos de software do TJDF.

4.1.2.1. Qual o tipo de objeto?

- a. () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
- b. () Serviços contínuos sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra
- c. (x) Fornecimento contínuo

4.2. Qual o modo de disputa a ser adotado?

4.2.1. (x) aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

4.2.2.() aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

5. ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1. Valor total estimado: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais.).

5.1.1.As memórias de cálculo e os documentos que justificam as quantidades estão anexados ao PA - DOC SEI 4956435

6. TRATAMENTO DIFERENCIADO – MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EXCLUSIVIDADE E/OU COTA DE ATÉ 25%)

6.1. Na presente aquisição/contratação há possibilidade de ser aplicado o tratamento diferenciado às ME's e EPP'S?

6.1.1. Não. Justificativa:

a) () A aquisição/contratação ora pretendida tem item com valor estimado superior à receita bruta máxima admitida para EPP, conforme demonstrado no doc. SEI _____. (art. 4º, § 1º, I, Lei nº 14.133/21)

b) () Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme demonstrado no doc. SEI _____. (art. 49, II, Lei Complementar nº 123/06)

c) () O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública, conforme demonstrado no doc. SEI _____.(art. 49, III, Lei Complementar nº 123/06)

d) () O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme demonstrado no Doc. SEI _____.(art. 49, III, Lei Complementar nº 123/06)

6.1.2. Sim. Considerações ao tratamento diferenciado às ME's e EPP's:

6.1.2.1. Há **item** ou **lote** com valor estimado de até R\$ 80.000,00?

a) () Não.

b) (x) Sim.

b1. Este item ou lote será exclusivo às ME/EPP?

I - (x) Sim.

II - Não. Justificativa (art. 49, Lei Complementar nº 123/06):

II.A. () O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública, conforme demonstrado no Doc. SEI _____.

II. B.() O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme demonstrado no Doc. SEI _____.

6.1.2.2. Há item concernente à aquisição de bens, independentemente do valor?

a) (x) Não. Prossiga para o item 7 - Critério de julgamento das propostas

b) () Sim.

b1. Este item é divisível?

I - () Não. Prossiga para o item 7 - Critério de julgamento das propostas

II - () Sim. Considerações:

II.A. Sendo assim, é possível definir para o certame a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, III, LC 123/06)?

a. () Sim.

b. Não. Justificativa (art. 49, Lei Complementar nº 123/06):

b.1. () O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública, conforme demonstrado no Doc. SEI _____.

b.2. () O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme demonstrado no Doc. SEI _____.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Critério de Julgamento das Propostas	Modalidade aplicável
--------------------------------------	----------------------

Menor preço	Pregão e Concorrência
Maior desconto	Pregão e Concorrência
Melhor técnica ou conteúdo artístico	Concurso e Concorrência
Técnica e preço	Diálogo competitivo e Concorrência
Maior retorno econômico	Diálogo competitivo e Concorrência

7.1. Menor preço

7.2. Maior desconto

7.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico

7.4. Técnica e preço

7.5. Maior retorno econômico

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 67 E 69, LEI Nº 14.133/2021)

8.1. Há requisitos previstos em lei especial?

Não.

Sim. Informar, detalhadamente, a previsão legal vigente (lei, artigo, inciso, parágrafo).

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.2.1.A complexidade da contratação exige a demonstração da capacidade técnica por meio de atestados ou declarações que comprovem ter a licitante fornecido o material/prestado o serviço?

8.2.1.1. Sim. Informações indispensáveis:

a) Detalhar as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, sendo que, para serem consideradas de valor significativo, deverão ter o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação: _____

b) Para comprovação da quantidade mínima, será admitido o somatório de atestados?

b.1) Sim (é a regra). Prossiga para o subitem 8.3 - qualificação técnico-profissional.

b.2) Não (exceção). Justificar: _____.

8.2.1.2. Não, porque o objeto a ser licitado possui valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

8.2.1.3. Não, pois o objeto a ser licitado se enquadra como uma contratação para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

8.2.1.4. Não. Outros. Justificar: _____.

8.2.1.5. No âmbito de serviços contínuos, se for o caso, informar o prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos, em períodos sucessivos, ou não, da execução de serviços similares ao objeto da licitação.

I - ____ meses

II - ____ anos

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, ao tempo da contratação

8.3.1.A complexidade da contratação exige a apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente?

8.3.1.1. Não. Prossiga para o subitem 8.4.

8.3.1.2. Sim. Informações indispensáveis:

a) Informar qual(is) conselho(s) será(ão) esse(s): _____

b) Informar qual(is) profissional(is) será(ão) esse(s): _____

c) Informar o respaldo legal vigente para essa exigência: _____

d) Mediante justificativa técnica objetiva, informar, quando for o caso, quais as características mínimas semelhantes à execução do serviço a serem exigidas desses profissionais, para fins de contratação.

8.4. Necessidade de registro ou inscrição da licitante em entidade profissional competente, que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação

8.4.1.(x) Não.

8.4.2.() Sim. Justificar: _____.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado para a contratação, quando os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente forem iguais ou inferiores a 1.

() Será exigida. Justificativa: _____

(x) Não será exigida.

9. VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA

9.1. (x) Não há necessidade. Prossiga para o item 10 - Descrição do Material/Serviço.

9.2. () A vistoria é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Requer detalhamento do procedimento (**subitem 9.4**).

9.3. Detalhamento do procedimento de vistoria

9.3.1. Servidor responsável pelo acompanhamento da vistoria:

9.3.1.1. Nome e matrícula: _____

9.3.1.2. Formas de contato:

a) telefone: _____

b) e-mail: _____

c) horário de atendimento para o agendamento da vistoria: de segunda a sexta-feira, no horário das _____ horas às _____ horas.

d) outros: _____

9.3.2. Dias da semana de realização da vistoria:

() de segunda a sexta-feira

() todos os dias

() exceto feriado

() inclusive feriado

() inclusive finais de semana

() no horário das _____ horas às _____ horas.

9.3.3. Local da vistoria: _____

9.3.4. Informações adicionais: _____

10. REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. (x) Não se aplica. Trata-se de aquisição. (**Siga para o item 11**);

10.2. () Em sendo serviço, verifique qual regime de execução é o mais adequado ao objeto a ser licitado, podendo, inclusive, conter os dois regimes de execução:

10.2.1. () empreitada por preço unitário. Justifique: _____

10.2.1.1 Indique quais itens, descritos nos campos 2.1 e/ou 2.2, serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário: _____

10.2.2. () empreitada por preço global. Justifique: _____

10.2.2.1 Indique quais itens, descritos nos campos 2.1 e/ou 2.2, serão executados sob o regime de empreitada por preço global: _____

11. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

11.1. () Não se aplica. Justificar: _____.

11.2. (x) Apresentado em documento anexo (doc. SEI ____).

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Da substituição do contrato por nota de empenho de despesa

- 12.1. Com base no Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, a contratação, em decorrência de *consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência* **técnica admite a substituição do instrumento de contrato por nota de empenho de despesa**.

Da utilização do instrumento de contrato

- Do prazo inicial de vigência contratual

- 12.2. Considerando a imprescindibilidade de haver o instrumento de contrato, o seu **prazo de vigência** será de:

- 12.2.1. 12 (doze) meses. Prosseguir para o item "**Da prorrogação do prazo de vigência contratual**".

Observação: a Administração considerará esse prazo, para toda e qualquer contratação de **até 12 meses**.

- 12.2.2. mais de 12 meses até 05 anos (somente para serviços e fornecimentos contínuos). Prosseguir para o item "**Da prorrogação do prazo de vigência contratual**".

- 12.2.2.1. Indicar o prazo:

I - _____ anos

II - 24 meses

- 12.2.3. No caso de objeto por escopo, a vigência será compatível com a lógica de execução contratual e por isso, terá a duração de:

12.2.3.1. ____meses;

12.2.3.2. ____anos.

Prosseguir para o item **13 - REAJUSTE**

- Da prorrogação do prazo de vigência contratual

- 12.3. Não prorrogável

- 12.4. Prorrogável por mais 24 meses (somente para serviços e fornecimentos contínuos) DOC SEI 4956435

Observação: os contratos de serviços ou fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente até que atinjam o tempo máximo de 10 anos de vigência, somados aqui o prazo inicial e as sucessivas prorrogações. Para tanto, os prazos deverão constar em edital e, a cada prorrogação, ser atestado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

- Da Justificativa

- 12.5. A unidade técnica deve justificar de modo claro e objetivo a vantagem econômica na realização da contratação plurianual, nos moldes apresentados, a qual será submetida à autoridade competente para ateste.

Justificativa:

Os fornecedores oferecem descontos progressivos na contratação acima de 12 meses.

Portanto, a contratação plurianual é mais vantajosa em relação ao preço oferecido pelos fornecedores, gerando economia para o TJDFT.

13. REAJUSTE

- 13.1. Em regra, o TJDFT adota o teor a seguir disponibilizado. Após sua análise, a unidade técnica requisitante deve avaliar se esse conteúdo a atende, ou torna-se necessário previsão específica, em decorrência do objeto a ser contratado.

CONTEÚDO PADRÃO

O reajuste de preços obedecerá ao disposto nas Leis nº 8.383/91, 9.069/95 e 10.192/01, utilizando-se como índice o **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A periodicidade para o cálculo do reajuste é anual e terá como data-base o orçamento estimado, cuja data é __/__/__ (conforme mapa condensado, doc.____).

O reajuste será concedido de ofício pelo **CONTRATANTE**, admitindo-se renúncia expressa por parte da **CONTRATADA**.

O **CONTRATANTE** providenciará a prévia oitiva da **CONTRATADA** quanto ao interesse, ou não, no reajustamento.

Poderão ser aplicados índices negativos no período em que houver deflação.

- 13.2. o conteúdo padrão adotado pelo TJDFT **atende** às expectativas.

- 13.3. o conteúdo padrão adotado pelo TJDFT **não atende** às expectativas.

13.3.1. Conteúdo proposto a respeito de reajuste: _____

14. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

14.1. AQUISIÇÃO

14.1.1. Endereço completo do local de entrega do material: TJDF - NUSOF5 (Virtual - Licenças de Software)

14.1.2. Prazo objetivo de entrega do material:

14.1.2.1. ____ horas, contado da solicitação formal do TJDF;

14.1.2.2. 5 dias, contado da solicitação formal do TJDF;

I - () úteis;

II - (x) corridos

14.1.2.3. _____ meses, contado da solicitação formal do TJDF;

14.1.3. Condições de entrega:

(x) de segunda a sexta-feira

() todos os dias

() exceto feriado

() inclusive feriado

() inclusive finais de semana

() no horário das _____ horas às _____ horas.

() Outros: _____

14.1.4. Há previsão de instalação do material pela contratada?

(x) Não.

() Sim. Informe o endereço completo do local de instalação do material: _____

14.1.5. Prazo objetivo de instalação do material:

14.1.5.1. ____ horas, **contado a partir da entrega do material;**

14.1.5.2. ____ dias, **contado a partir da entrega do material;**

I - () úteis;

II - () corridos

14.1.6. Condições a serem consideradas quanto à instalação:

() de segunda a sexta-feira

() todos os dias

() exceto feriado

() inclusive feriado

() inclusive finais de semana

() no horário das _____ horas às _____ horas.

(x) Outros: Não se aplica

14.2. SERVIÇOS

14.2.1. Endereço completo do local de realização do serviço: _____

14.2.2. Prazo objetivo de início do serviço:

14.2.2.1. ____ horas, contado da solicitação formal do TJDF;

14.2.2.2. _____ dias, contado da solicitação formal do TJDF;

I - () úteis;

II - () corridos

14.2.2.3. _____ meses, contado da solicitação formal do TJDF;

14.2.3. Prazo objetivo de conclusão do serviço:

14.2.3.1. ____ horas, contado da solicitação formal do TJDFT;

14.2.3.2. ____ dias, contado da solicitação formal do TJDFT;

I - () úteis;

II - () corridos

14.2.3.3. ____ meses, contado da solicitação formal do TJDFT;

14.2.3.4. ____ ano, contado da solicitação formal do TJDFT.

14.2.4. Condições da execução do serviço:

() de segunda a sexta-feira

() todos os dias

() exceto feriado

() inclusive feriado

() inclusive finais de semana

() no horário das _____ horas às _____ horas.

() Outros: _____

15. MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

15.1. (x) Não se aplica.

15.2. () Apresentado em documento anexo (doc. SEI ____).

16. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

16.1. Unidade Técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto: NUSOF5

16.1.1. Prazo para o recebimento provisório: 10 dias, contado da entrega do objeto.

I - () úteis;

II - (x) corridos

16.1.2. Prazo para o recebimento definitivo: 20 dias, contado do recebimento provisório.

I - () úteis;

II - (x) corridos

16.2. Etapas do recebimento:

16.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, mediante detalhamento no/em:

I - () Termo de Recebimento Provisório (termo detalhado);

II - () Relatório ou outro documento. Especificar: _____

III - (x) De forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (apenas se Compras/Aquisições - Lei 14.133/2021, art. 140, II, 'a').

Há modelo específico para o recebimento provisório? doc. SEI _____

*IMPORTANTE: a previsão de modelo específico de recebimento em contrato vincula a fiscalização ao seu efetivo uso

16.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, comprovando o atendimento das exigências contratuais no:

I - () Termo de Recebimento Definitivo (termo detalhado);

II - (x) Relatório de Atestação de Despesa (com o detalhamento do atendimento das exigências contratuais).

Há modelo específico para o recebimento definitivo? doc. SEI _____

* IMPORTANTE: a previsão de modelo específico de recebimento em contrato vincula a gestão ao seu efetivo uso

16.3. Recusa do objeto

16.3.1. (x) Não se aplica.

16.3.2. () Acontecerá nos seguintes casos:

16.3.2.1. Forem entregues com as especificações técnicas em desacordo com as contidas na proposta;

16.3.2.2. Apresentarem mais de _____ problema(s) até o recebimento definitivo.

16.3.2.3. outros: _____

16.3.2.4. Prazo de reposição do objeto/reparação do serviço recusado:

16.3.2.5. ____ horas, a partir da comunicação formal do TJDFT;

16.3.2.6. ____ dias, a partir da comunicação formal do TJDFT;

I - () úteis;

II - () corridos

16.3.2.7. ____ meses, a partir da comunicação formal do TJDFT;

A participante vencedora deverá providenciar a reposição do objeto recusado, às suas custas, a partir da comunicação formal do TJDFT. Ultrapassando o prazo sem que o problema seja sanado, e sem que haja justificativa aceitável, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação, estando a empresa sujeita às sanções cabíveis.

16.4. Contato do servidor para quaisquer dúvidas e esclarecimentos técnicos:

16.4.1. Nome e matrícula: 318998 - Robson Rodrigo Tenório Gonzaga

16.4.2. Telefone: (61) 996256565

16.4.3. E-mail: robson.tenorio@tjdft.jus.br

16.4.4. Horário de atendimento: 12h - 19h

16.4.5. Outros: Também disponível pelo Microsoft Teams

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. São obrigações da contratada (rol exemplificativo)

17.1.1. Providenciar para que o(s) item(ns) adjudicado(s) à vencedora seja(m) entregue(s) em perfeito estado, no local indicado pelo TJDFT, sem quaisquer danos, avarias, ou ônus adicionais para o TJDFT.

17.1.2. Arçar com todo o transporte do(s) item(ns) da contratação, e os deslocamentos necessários a sua entrega. ---- REMOVE

17.1.3. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução da contratação, responsabilizando-se pelo pagamento de tributo e despesas inerentes ao material fornecido.

17.1.4. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os deveres decorrentes desta dispensa de licitação.

17.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de exigidas nesta dispensa de licitação.

17.1.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TJDFT, os materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao TJDFT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais ou na prestação dos serviços.

17.1.8. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do TJDFT ---- REMOVE

Obs.: a) A fim de melhor composição do conteúdo do ato convocatório a ser publicado, requer que as obrigações sigam o padrão de se iniciar com o verbo no infinitivo.

b) Da mesma forma, no intento de maior clareza e objetividade do ato convocatório, não se faz necessário acrescer o termo inicial (ou congêneres) "É obrigação da contratada", uma vez que o tópico já se refere à obrigação.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. São obrigações do contratante (rol exemplificativo)

18.1.1. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega. ---- REMOVE

18.1.2. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

18.1.3. Receber o objeto em dias úteis, no horário e local designado neste Aviso de Contratação Direta.

18.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **VENCEDORA**, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

Obs.: a) A fim de melhor composição do conteúdo do ato convocatório a ser publicado, requer que as obrigações sigam o padrão de se iniciar com o verbo no infinitivo.

b) Da mesma forma, no intento de maior clareza e objetividade do ato convocatório, não se faz necessário acrescentar o termo inicial (ou congêneres) "É obrigação do contratante", uma vez que o tópico já se refere à obrigação.

19. PRAZO DE GARANTIA

19.1. () 24 meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto por parte do TJDF. ---- DESMARQUEI ESTA OPÇÃO

19.2. () ___anos, contado a partir do recebimento definitivo do objeto por parte do TJDF.

19.3. () A garantia será a do fabricante.

19.4. () A garantia será "on site".

19.4.1. Condições de garantia: _____

19.5. () Outro: _____.

19.6. (x) Não se aplica.

20. PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL

20.1. () ___ meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto por parte do TJDF.

20.2. () ___anos, contado a partir do recebimento definitivo do objeto por parte do TJDF.

20.3. () Outro: _____.

20.4. (x) Não se aplica.

21. SUSTENTABILIDADE

21.1. (x) Econômica, se for o caso:

Distribuição eletrônica das licenças, manuais e demais materiais técnicos, evitando a utilização de mídia física ou material impresso

21.2. () Ambiental, se for o caso: _____

21.3. () Social, se for o caso: _____

21.4. () Outros _____

21.5. () Não se aplica. Justificativa: _____

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. As sanções previstas na [Portaria GPR 75 de 14 de janeiro de 2022](#), por si só, são suficientes para a fiscalização e controle do objeto a ser contratado?

22.1.1. (x) Sim.

22.1.2. () Não. Em razão da complexidade e das características do objeto a ser contratado e verificando a necessidade de detalhamento de condutas específicas e respectivos percentuais de multa compensatória para eventuais infrações de inexecução parcial ou total por parte do particular, cabe à unidade técnica demandante estabelecer as considerações do quadro a seguir:

CONDUTAS ESPECÍFICAS		
O descumprimento parcial injustificado das condições estabelecidas na proposta comercial e no presente instrumento resultará em aplicação de multa compensatória <u>no percentual de até 20% do valor da parcela não cumprida, nas hipóteses descritas abaixo: (TEOR EXEMPLIFICATIVO)</u>		
01	Indisponibilidade parcial do serviço, até 05 dias.	5%
02	Indisponibilidade parcial do serviço, mais de 05 dias até 10 dias.	10%
03	Reincidência na indisponibilidade parcial do serviço em menos de 30 dias da última ocorrência	6%
04	Indisponibilidade total do serviço, até 05 dias.	15%

05		
Configura inexecução total e ensejará em rescisão do contrato , bem como a aplicação de multa compensatória de 30% do valor do contrato, as hipóteses descritas abaixo: (TEOR EXEMPLIFICATIVO)		
06	Indisponibilidade total ou parcial do serviço por mais de 10 dias	30%
07	Não atualização do serviço por mais de 30	28%
08		
Observação: As multas compensatórias podem ser aplicadas individual ou cumulativamente		

22.1.3. Especificação objetiva das condutas e dos percentuais de multa compensatória para eventuais infrações de inexecução parcial ou total por parte do particular, conforme determinam os §§ 2º e 3º do artigo 23 da [Portaria GPR 75/2022](#), que estabelece os procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei n. 14.133/2021, pois da forma como previsto (até 20% na inexecução parcial e até 30% na inexecução total), gera um elevado grau de subjetivismo, prejudicando a regular instrução de eventual procedimento deflagrado para a aplicação de penalidade, **não sendo suficiente a mera reprodução integral dos dispositivos constantes do normativo interno.**

a. Considerando a complexidade e características do objeto a ser contratado, a **inexecução parcial** do objeto do contrato implica a **aplicação de multa no percentual de 10 % sobre o valor da parcela não cumprida**, nos termos definidos no Aviso de Contratação Direta, com os parâmetros estabelecidos no § 1º do art. 3º desta Portaria.

Obs.: O percentual a ser considerado deve respeitar o limite máximo de 20%.

b. Considerando a complexidade e características do objeto a ser contratado, a **inexecução total** do objeto do contrato implica a **aplicação de multa no percentual de 30 %**, a ser calculada **sobre o valor total do contrato**, nos termos definidos no Aviso de Contratação Direta, com os parâmetros estabelecidos no § 1º do art. 3º desta Portaria.

Obs.: O percentual a ser considerado deve respeitar o limite máximo de 30%.

Art. 23-A. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da [Lei 14.133, de 2021](#), calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros: ([Acrescentado pela Portaria GPR 1545 de 31/07/2024](#))

I - de 1% do valor contratado ou estimado da contratação, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*
b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Multa:

Moratória de 0.5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida.

23. CONSÓRCIO

23.1. Será possível a participação de consórcios de empresa. Justificativa: _____

23.2. Não será possível a participação de consórcios de empresa. Justificativa: Não se aplica

24. GARANTIA CONTRATUAL

24.1. Não se aplica.

24.2. Aplica. Ponderações:

24.2.1. Será exigida a garantia no percentual de _____% sobre o valor inicial do contrato.

24.2.2. Justificativa a demonstrar a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas (e observados os critérios de adequação, proporcionalidade e de razoabilidade): _____.

25. PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

25.1. É viável a participação de pessoa física.

25.2. Não é viável a participação de pessoa física. Justificativa: Não há fornecedores Pessoa Física para o objeto em contratação.

26. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços?

26.1.1. (x) Não. (seguir para o item 27)

26.1.2. () Sim. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº _____ do órgão _____

26.1.3. () Sim. Participação do TJDFT na IRP Nº _____ do órgãos _____

26.1.4. () Sim. Formação de nova Ata de Registro de Preços do TJDFT.

26.1.4. () Sim. Formação de nova Ata de Registro de Preços do TJDFT.

26.1.4.1. O objeto a ser licitado se refere a serviço comum de engenharia?

A. () Não.

B. () Sim. Nesse caso, atende aos seguintes requisitos cumulativos? (Na falta de algum deles, não será possível adotar o SRP)

() Há projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

() Há a necessidade permanente ou frequente do serviço a ser contratado.

26.1.4.2. Será divulgada a Intenção de Registro de Preço - IRP?

A. () Sim (regra).

B. () Não (exceção). Justificativa técnica: _____.

26.1.4.3. Haverá previsão para adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJDFT?

A. () Não. Justificativa técnica: _____

B. () Sim. Justificativa técnica: _____

26.1.5. Motivação da utilização do SRP:

26.1.5.1. () Dadas as características do bem ou serviço, há a necessidade de contratações frequentes;

Motivação técnica a justificar a opção: _____.

26.1.5.2. () Por ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJDFT para o desempenho de suas atribuições;

Motivação técnica a justificar a opção: _____.

26.1.5.3. () Por ser mais conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

Motivação técnica a justificar a opção: _____.

26.1.5.4. () Devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo TJDFT.

Motivação técnica a justificar a opção: _____.

26.2. Há previsão de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nos estudos técnicos realizados?

26.2.1. () Sim. Qual a justificativa apresentada: _____

26.2.2. () Não.

26.2.3. Consta nos estudos técnicos preliminares a possibilidade do restabelecimento do saldo inicial da Ata de Registro de Preços, em caso de prorrogação?

26.2.3.1. () Sim. Qual a justificativa apresentada: _____

26.2.2.2. () Não.

27. AMOSTRA

27.1. Haverá a necessidade de efetivar o procedimento de amostra?

27.1.1. (x) Não. Prossiga para o **item 28 - Subcontratação**.

27.1.2. () Sim.

27.1.2.1. Justificativa técnica a comprovar, objetivamente, a causa de se optar pelo procedimento de amostra: _____.

27.1.2.2. Definição de critérios objetivos:

a) Endereço completo do local para que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar possa entregar a amostra: _____.

b) Dia e Horário de entrega:

() de segunda a sexta-feira

- todos os dias
 exceto feriado
 inclusive feriado
 inclusive finais de semana
 no horário das _____ horas às _____ horas.
Outros: _____

c) Prazo para entrega:

- I) ____ horas, contado da solicitação formal do TJDFT;
II) _____ dias, contado da solicitação formal do TJDFT;
 úteis;
 corridos
III) _____ meses, contado da solicitação formal do TJDFT;
IV) _____ ano, contado da solicitação formal do TJDFT.

d) Prazo de análise pela unidade técnica da amostra apresentada:

- I) ____ horas, contado da solicitação formal do TJDFT;
II) _____ dias, contado da solicitação formal do TJDFT;
 úteis;
 corridos.

e) Contato do servidor para quaisquer dúvidas e esclarecimentos técnicos:

- I) Nome e matrícula: _____
II) Telefone: _____
III) E-mail: _____
IV) Horário de atendimento: _____
V) Outros: _____

f) Critérios técnicos e objetivos da avaliação e aceitabilidade da amostra: _____.

g) Outros: _____.

28. SUBCONTRATAÇÃO

28.1. Ao vencedor do certame será permitido ceder partes do serviço ou do fornecimento contratado para um terceiro?

28.1.1. Não. Trata-se de fornecimento simples de licenças de software

28.1.2. Sim. Considerações

28.1.2.1. Justificativa técnica a definir, de modo claro e objetivo, a) as particularidades do objeto, bem como a realidade de comercialização da solução no mercado; b) os limites autorizados para a subcontratação; c) os requisitos de habilitação que deverão ser comprovados pela subcontratada, que se mostrem indispensáveis para demonstrar a capacidade e idoneidade para realizar a parcela a ser subcontratada: _____.

29. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

29.1. Nos termos do item 31 do Parecer CJA 440 (2143310), com relação à aplicação das disposições da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), ressalta-se a necessidade de a unidade gestora realizar uma análise pontual em relação ao conteúdo a seguir disponibilizado, verificando se há a necessidade de sua modificação ou não, evitando-se a aplicação de modo indiscriminado da Cláusula Padrão. Em caso positivo, torna-se imprescindível detalhar, de modo objetivo e claro, o conteúdo a ser estabelecido em edital, para atender às exigências estabelecidas na Lei n. 13.709/2018, as quais serão submetidas posteriormente à avaliação jurídica.

29.1.1. Cláusula padrão para os contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e contrato de operacionalização do Programa de Estágio do TJDFT (2198169).

29.1.2. Cláusula padrão simplificada para as demais contratações (2198169).

29.2. Há necessidade de modificação das cláusulas padrão acima?

29.2.1. Não. A cláusula padrão atende ao objeto da contratação.

29.2.2. () Sim. Detalhamento: _____

30. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

(Espaço destinado às complementações técnicas não abrangidas pelos itens acima, que a unidade técnica requisitante considerar pertinentes)

31. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

31.1. Equipe de Apoio (art. 8º, §§ 1º e 4º, Lei 14.133/2021): _____

Titular	Nome: Renato Mendes de Oliveira	Matrícula: 315358
Substituto	Nome: Robson Rodrigo Tenório Gonzaga	Matrícula: 318998

Observação: A Equipe de Gestão Contratual deverá ser dimensionada de acordo com o modelo de gestão contratual correspondente, cuja indicação dos servidores e respectivas funções será realizada por meio do **Formulário de Indicação de Gestores e Fiscais de Contrato**, disponível no SEI, antes do início da execução do contrato.

32. DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. A assinatura deste documento por Integrantes da Equipe de Planejamento, Equipe de apoio, Gestor(a) da unidade responsável, Subsecretário(a) ou Coordenador(a) e pelo(a) Secretário(a):

32.1.1. Atesta a ciência expressa de sua indicação e das suas respectivas atribuições como integrantes de Equipe de Planejamento.

32.1.2. Certifica a pesquisa de preços realizada.

32.1.3. Atesta ciência dos servidores quanto à indicação para compor a Equipe de Apoio.

NUSOF5, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Rodrigo Tenório Gonzaga, Analista Judiciário**, em 17/03/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5032422** e o código CRC **93F802A9**.